

*Aprova os ajustes no Plano de Ação e Programa de Investimentos da UGRHI 03 para o período 2024-2027.*

*O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições, e:*

*Considerando a Lei n.º 7663, de 1991, e os Decretos n.º 37.300 de 1993 e n.º 43.204 de 1998;*

*Considerando o Relatório I e Relatório II do Plano de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, aprovado pelas Deliberações CBH-LN nº 170 de 2016, e nº 182 de 2017;*

*Considerando os trabalhos desenvolvidos em conjunto pelas Câmaras Técnicas do CBH-LN para proposição, desenvolvimento e discussão dos objetivos, metas e ações prioritárias para financiamento com recursos de investimento do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, e outros valores, que eventualmente constituam recursos financeiros destinados à execução do Plano de Ação do CBH-LN;*

*Considerando as disposições da Deliberação CRH nº 254 de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO;*

*Considerando o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Litoral Norte 2024, aprovado pela Deliberação CBH-LN nº 235 de 2024, que apresentou a proposição de ajustes no Plano de Ação e Programa de Investimentos do CBH-LN para o período 2024-2027;*

## **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os ajustes no **Plano de Ação e Programa de Investimentos da UGRHI 3, referente ao quadriênio 2024-2027 (ANEXO).**

**Parágrafo único** - O arquivo com o documento tratado no caput está disponível no site <http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhln/documentos>.

**Artigo 2º** - Os valores financeiros do Plano de Ação e do Programa de Investimentos serão revisados sempre que necessários, visando o uso eficiente dos recursos disponibilizados, levando em consideração os Planos Anuais de Aplicação dos recursos do FEHIDRO e os Plano de Aplicação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos da UGRHI 03.

**Parágrafo único** – As adequações e eventuais revisões no Plano de Ação e Programa de Investimento serão apresentadas no Relatório de Situação dos Recursos



**DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 236, de 13 de DEZEMBRO  
de 2024**

*Hídricos do Litoral Norte, a ser apreciado e aprovado anualmente pela Plenária do CBH-LN.*

***Artigo 3º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-LN e de sua publicação no Diário Oficial do Estado (D. O. E.).*

*Litoral Norte, 13 de dezembro de 2024.*